



Portaria nº 36/2020

Instala o Fórum Permanente de Antropologia e Sociologia do Direito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ.

RESOLVE:

Art.1º. Instalar o **FÓRUM PERMANENTE DE ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DO DIREITO** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, que terá a seguinte composição:

Doutora Izabel Saenger Nuñez – Presidente
Professor Doutor Carlos Victor Nascimento dos Santos– Vice-Presidente
Desembargador André Gustavo Correa de Andrade – Membro
Desembargador Wagner Cinelli de Paula Freitas – Membro
Professora Doutora Elisa Costa Cruz – Membro
Professora Doutora Ana Paula de Oliveira Sciammarella - Membro
Professora Doutora Bárbara Gomes Lupetti Baptista - Membro
Professora Doutora Fernanda Prates Fraga - Membro
Professor Doutor Fernando de Castro Fontainha – Membro
Professor Doutor José Roberto Franco Xavier – Membro
Professor Doutor Pedro Heitor Barros Geraldo – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2020.

Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE
Diretor-Geral da EMERJ